



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 111/2026/GP de 05.05.2025.

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art.58, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Municipal nº 527 de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Tania Cezar Bizzaco**, em caráter **eletivo**, como membro do Conselho Tutelar de Dilermando de Aguiar, 8º lugar na classificação do Pleito de 2023.

Art. 2º - O Conselheiro receberá indenização mensal de acordo com a Lei Municipal 527/2010 de 23 de abril de 2010.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2026(dois mil e vinte e seis).

Registre-se e Publique-se

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.